

COMPROMISSO RELATIVO À PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE

Os atos ou omissões intencionais com vista à obtenção de uma vantagem ilícita, no âmbito da celebração ou execução de contratos de seguro, são crime punível por lei e determinam prejuízos que forçosamente se repercutem nos preços praticados pelas seguradoras.

A prática de tais atos ou omissões ilícitas ocorre nas mais variadas circunstâncias, nomeadamente na subscrição dos seguros e na regularização de sinistros, ocorridos ou simulados, pelo que o seu despiste obriga a um conjunto de medidas transversal às várias funções e que vão desde o rigor dos procedimentos à análise casuística das situações suspeitas.

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Lusitania), afirma a sua determinação e compromisso em adotar medidas de natureza orgânica e funcional, bem como os processos de negócio que melhor se coadunem a uma adequada gestão do risco de fraude, desenvolvendo a sua atividade de forma justa e íntegra.

Considerando os elevados padrões que orientam a forma como conduz o seu negócio, a Lusitania Vida, em linha com o disposto na sua Política de Gestão do Risco de Fraude, não tolerará quaisquer atos desonestos ou fraudulentos praticados pelos seus Colaboradores, ou por intermediários, reservando-se ao direito de recorrer aos mecanismos contratuais, legais e disciplinares adequados sempre que confirme a prática de um ato daquela natureza.

O processo de averiguação e o registo dos dados relativos a situações irregulares ou fraudulentas decorrerá na estrita observância das normas legais aplicáveis e com as adequadas regras de confidencialidade, proteção de dados pessoais e segurança.

A documentação relativa aos processos de fraude será arquivada e acedida por colaboradores autorizados para o efeito e de modo autónomo e adequado.

A Lusitania Vida manterá uma colaboração ativa com as Congéneres, nomeadamente no âmbito da Associação Portuguesa de Seguradores, através da Comissão Técnica da Fraude e dos grupos de trabalho por ela promovidos, com vista, nomeadamente, à melhoria das metodologias de prevenção, deteção e averiguação de situações fraudulentas.

As linhas telefónicas indicadas, quando aplicável, têm o custo de uma chamada para a rede fixa nacional.